

**ATA N.º 04/XII/2020**

**Reunião Pública de 26/02/2020**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente Daniel Vaz Figueiredo e com a presença dos Srs. Vereadores Pedro Manuel da Silva Aniceto, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amôedo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

De notar a ausência do Sr. Presidente, por se encontrar, em representação do Município num debate num órgão da comunicação social, tendo sido considerada justificada a falta.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM DE 2019 E DA FEIRA REGIONAL DE MAIO DE 2020 ..... 21
2. ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME EXCEPCIONAL ..... 22
3. CONTRATO-PROGRAMA 2020 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO ..... 23
4. CONTRATO-PROGRAMA 2020 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO ..... 25
5. CADUCIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA DA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA ..... 26
6. RENÚNCIA DO DIREITO AO USO DAS BANCAS N.ºs 16 E 18, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA ..... 26

O Sr. Vice-Presidente agradeceu as presenças e em especial ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, que cedeu as instalações para efetuarem a reunião pública. Justificou a ausência do Sr. Presidente da Câmara por se encontrar ao serviço do Município, num debate na comunicação social, à mesma hora.

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr.<sup>a</sup> Paula Marques – Informou que pretendia abordar várias questões, começando pela Fonte da Prata, local onde referiu residir, alertando/informando que a escola da Fonte da Prata, durante o dia tinha sempre a luz exterior acesa, o que de noite não sucedia, não sabendo se o horário estava trocado, e acrescentando que a situação se mantinha há muito tempo.

Questionou, de seguida, para quando estava prevista a continuidade do pavimento, que fora iniciado há algum tempo, na Fonte da Prata.

Continuou referindo já haver informado, anteriormente, que na entrada da Rua Ferreira de Castro, no sentido de quem vinha da Rua Luís de Camões havia um pino que estava tirado e abandonado no local, no momento, o pino já não se encontra no local, não sabendo se foram os serviços da Câmara Municipal que o recolheram ou alguma pessoa, passando os carros no local e estacionando em cima do passeio, ora, existindo o buraco do pino, bem como um outro rente ao pilar no início da rua, constitui um perigo, na sua opinião, principalmente para as crianças e os idosos, porque os buracos encontravam-se num local de passagem e as crianças não reparavam, normalmente, nele e as pessoas idosas tinham mais dificuldades em notar, para além de ser um perigo para todos.

Referiu a necessidade de saber, relativamente à seguinte questão, nomeadamente, o concelho em que se situava, por forma a poder reportar para o local indicado, uma vez que quando se saía da Moita para a Barra Cheia, no sentido norte-sul, na estrada das formas, possuindo fotos do local que referiu poder enviar para um melhor conhecimento, quando se ia para o Ecoparque da AMARSUL, e se virava no sentido da Barra Cheia, existia no local, uma cova enorme no chão, não sabendo se tinham conhecimento da situação, e não existindo nada no local a assinalar para quem transitava em ambos os sentidos, havia assistido há uns dias a uma situação que considerou caricata de um carro de uma senhora, em que a pessoa que vinha no sentido contrário, até se apercebeu porque tinha um sinal de STOP, mas quem se dirigia para o local não se apercebia, e por muito devagar que o carro circulasse fazia mozza, podendo magoar-se alguém, gostando de saber se o local pertencia ao Concelho da Moita, e qual era a possibilidade de o arranjar ou sinalizar; não pertencendo ao concelho, enviaria um *email* para o respetivo concelho, a título de informação.

No que concernia à freguesia da Moita, possuindo uma casa na Rua Dr. Egas Moniz, sabendo que a rua ia ser repavimentada gostaria de ser informada se, naquela rua ia ser substituída e rede de abastecimento de água, bem como o esgoto, porque na referida rua existiam diversas tampas de esgoto, e principalmente as que ficam em frente aos n.ºs 5 e 7, quando começava a chover um pouco mais saltavam, ficando o esgoto a correr a céu aberto, questão que gostaria de ver resolvida, se fosse possível.

Sr.<sup>a</sup> Sandra Gonçalves – Informou que vivia na Quinta da Bonita, onde existia uma estrada que estava interrompida, pretendendo saber quando é que a mesma estaria ligada à Rua Camilo Castelo Branco, porque residindo no local há cerca de 15 anos, sempre tem ouvido dizer que a ligação seria efetuada, mas sem que tal tivesse acontecido, por isso, questionou o que a Câmara tinha previsto para o local, sugerindo, uma vez que na zona era dito que não era possível ligar a estrada devido à existência de um

proprietário que não permitia que fosse executada uma estrada no seu terreno, não mostrando interesse em ceder parte do seu terreno para a construção da estrada, questionou se seria possível, pelo menos, executar um passeio pedonal junto à linha, para ligação das pessoas que viviam no local à estação do comboio, uma vez que quem pretendesse fazer o percurso a pé ou de bicicleta, ou outro meio, não conseguia passar no local, que era uma estrada de areia batida, que quando chovia ficava cheia de lama, não reunindo nenhuma condições, nem sequer de segurança porque não tinha luz nem qualquer forma de as pessoas poderem passar no local, que permitisse acederem quer à estação de Alhos Vedros, quer à estação da Moita que também ficava próxima do local, pensando que seria relativamente fácil executar, se não uma estrada por onde fosse possível transitarem veículos automóveis, pelo menos uma estrada pedonal para dar outras possibilidades às pessoas que lá residiam.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Referiu já ter saudades das intervenções da Sr.<sup>a</sup> Paula Marques, que trazia alertas sempre interessantes, informando que relativamente à luz exterior da escola iriam verificar, no dia seguinte, o que se passava, podendo eventualmente o relógio estar descontrolado. Quanto ao pavimento na Fonte da Prata, comunicou que seria executado no corrente ano, em princípio no primeiro semestre, faltando concluir apenas o último terço.

Sobre a Rua Ferreira de Castro, tomou nota e informou que o pilarete se encontrava nos serviços, não entendendo porque ainda não tinha sido colocado, mas que aproveitariam a ocasião para verificarem logo o buraco que se encontrava no início da rua.

Relativamente à estrada que dava acesso à AMARSUL, a Rua 25 de Abril, transmitiu que verificariam a situação comunicada. No que concernia à Rua Dr. Egas Moniz, em princípio, a rede de águas e esgotos ficaria como estava, mas tentariam perceber o que se passava em concreto com o esgoto em frente aos n.ºs 5 e 7, solicitando o contacto, para na eventualidade de irem ao local juntamente com o Sr. Presidente da Junta, tomarem conhecimento do que era possível resolver no local, embora sem compromisso de o efetuarem no momento.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que as situações trazidas, nomeadamente as informadas pela Sr.<sup>a</sup> Paula Marques, que trouxe uma situação relacionada com esgotos/pluviais, em que, em altura de chuva, com regularidade, as tampas acabam por transbordar, não era uma situação nova, que se ia verificando um pouco por todo o concelho, o que implicava que da parte do Município existisse um melhor acompanhamento.

No que respeitava à Sr.<sup>a</sup> Sandra Gonçalves, informou-a que na quinta, do outro lado da Sodisul existia uma situação análoga àquela que a munícipe acabara de salientar, acrescentando que há uns anos atrás, nem sequer pavimentada estava.

Informou que os Srs. Vereadores do Partido Socialista tinham toda a disponibilidade para se deslocarem ao local e verificarem a situação de perto, e, em conjunto com o restante executivo da Câmara, da melhor forma, contribuiriam para a solução que esperavam que fosse possível encontrar, servindo no caso a população, da melhor forma.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Disse querer dar um esclarecimento que considera importante, nomeadamente, que a parte da Quinta da Bonita com os terrenos à volta, fazem parte de um estudo urbanístico que já estava preparado por parte da Câmara, mas que dependia dos terrenos particulares. Era um assunto que estava a ser acompanhado pelo Executivo, mas que dependia da iniciativa privada, mas cujo processo, de qualquer forma, estava a ser acompanhado pela Câmara, através da sua Divisão Urbanística.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu que as questões colocadas eram do Pelouro do Sr. Vereador Miguel Canudo, que já havia respondido, no entanto chamou a atenção para a necessidade de uma reflexão conjunta, na sua opinião, porque a questão que fora abordada sobre as tampas de esgoto que levantavam quando chovia, que era uma questão recorrente, havendo muitos sítios onde era feita o

mesmo gênero de queixa, levantava um problema, uma vez que teoricamente a rede de esgotos era totalmente separada da rede do esgoto pluvial e como tal, o facto de chover não devia fazer com que o esgoto levantasse tampas, pois as duas canalizações deveriam ser totalmente separadas. A questão indiciava, na sua opinião, que a montante, ou seja, tratando-se da Rua Dr. Egas Moniz, nas ruas mais acima eventualmente existiriam prédios que tinham o esgoto mal ligado, ou seja, o esgoto pluvial, das águas da chuva, provenientes do telhado ao invés de ligar ao esgoto pluvial deveria estar a ligar à caixa de esgoto, o que provocava um grande caudal, uma vez que não existia nenhuma ligação entre uma maior pluviosidade e as pessoas utilizarem mais a casa de banho, ou seja, uma questão em nada estava relacionada com a outra. A questão referida indiciava, na sua opinião, o problema que referira, que de facto era uma realidade, em alguns prédios mais antigos, que estavam localizados mais a montante, não sendo de fácil resolução no momento, porque havia que descobrir qual o prédio cujo esgoto estava mal ligado, mas com o alerta dado, certamente iriam tentando verificar a questão e resolvê-la.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Considerou as explicações dadas muito interessantes, no entanto, alguém estar a opinar, da forma que o fez, sobre um assunto de águas pluviais e esgotos, que eram situações muito recorrentes no concelho da Moita, deveria significar que eventualmente andariam por concelhos errados ou no concelho errado. A questão da água e dos esgotos era natural que, por vezes, acontecesse por algum descuido, e quem conhecia os trabalhadores do Município que realizavam aquele tipo de trabalho, quer fosse no concelho da Moita, quer em outros concelhos, por vezes deparavam-se com situações de entupimentos estranhos, ou talvez não, desde toalhetes que faziam uma bola e iam preenchendo os tubos, desde fraldas, ou seja, tudo o que se pudessem pensar e imaginar, sem o referir, acontecia infelizmente por má utilização de todos, porque as situações aconteciam por vezes não propositadamente, mas por descuidos das pessoas.

Acrescentou que naquela fase se encontravam a realizar uma campanha muito forte pelo ambiente no concelho da Moita, e quando se falava em ambiente, falava-se em ambiente em toda a sua amplitude, o que os levaria a, muito em breve, darem início a uma ação para a utilização, quer da água, quer da utilização do saneamento, porque encontravam situações muito anormais.

A Rua Dr. Egas Moniz era igual a outras ruas, nomeadamente à Rua do MFA, na Baixa da Banheira, o que os levou na Câmara a pensarem mesmo seriamente em algumas questões, até porque era necessário saber utilizar com muito cuidado o que se tinha, porque se tratavam de investimentos caros, sendo obras em que era necessário uma intervenção mais profunda, o que os levaria a iniciar em breve uma campanha.

Apelou aos presentes e a quem os estivesse a ouvir em casa, para que participassem nas campanhas promovidas pelo Município, por um melhor ambiente, porque na sua ótica só todos juntos conseguiriam, não havendo ninguém que conseguisse resolver o problema por si próprio, sem o auxílio de todos.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

#### PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

De seguida o Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Anterior à Ordem do Dia.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Disse que para si era sempre grato ver uma sala cheia de pessoas a assistirem às reuniões públicas. Cumprimentou em especial o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, pela forma como foram recebidos, e por seu intermédio o movimento associativo da freguesia de Alhos Vedros, que nos últimos dias, de carnaval, trouxera gente ao concelho da Moita e mostrara que, mesmo com todos os tempos de trabalho de cada um, ainda existia quem se interessasse por cooperar e por fazer algo pela sua terra.

Informou ainda que era muito grato e especial para si, estar na reunião, naquela data porque tinha sido naquela freguesia que quase há 38 anos iniciara as suas funções profissionais, tendo por esse motivo um sabor especial.

Abordou uma questão na freguesia, colocada por munícipes, porque como Vereadora sem competências, tinha a sua profissão e andava na rua, sendo facilmente contactada pelas pessoas, nomeadamente, para quando haveria um olhar diferente e se efetuariam algumas obras, entre a Quinta da Fonte da Prata e o início da freguesia de Alhos Vedros, onde se situava o ginásio, para quando um pensar diferente sobre o estacionamento e o reforço da iluminação naquela freguesia.

Relativamente à freguesia da Moita questionou, relacionado com um assunto que havia sido abordado na Assembleia Municipal, após decisão da Câmara Municipal, qual o ponto de situação do interesse pelos campos de Padel, que se localizariam perto dos campos de ténis, à entrada da freguesia da Moita, bem como o ponto de situação do rearranjo das bancas do Mercado Mensal, também referido pelo Sr. Presidente na Assembleia Municipal, sendo uma situação sobre a qual era bastantes vezes abordada pelos munícipes, por se localizar muito próximo da sua área de residência.

Quanto ao restaurante localizado na Nova Moita, sabiam que segundo a nova legislação, os proprietários abriam os seus estabelecimentos e apenas e comunicavam à Câmara, acrescentando ter esperado o tempo que fosse necessário para que chegasse a comunicação, gostando de saber, perante a queixa realizada pelas pessoas, relativamente aos fumos de grelhadores e sobre o barulho existente à noite num restaurante localizado na referida urbanização, na Rua Dom Pedro II, qual era o ponto de situação no que concernia à ação da fiscalização municipal, ou seja, o que pretendiam fazer a respeito.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Após ter ouvido as intervenções dos munícipes, que considera ser sempre o momento forte de uma reunião pública, o facto de os munícipes terem voz e irem falar sobre os seus problemas, aconselhando sempre as pessoas quando as encontrava na rua e o informavam sobre a existência de um problema a apresentarem-no numa reunião pública de Câmara, porque naquele local todos ouviam, todos respondiam o que entendiam, e geralmente até se obtinham respostas logo nas reuniões, ou então poderiam marcar-se outros momentos de informação, que auxiliavam na resolução das situações, motivo pelo qual pensava ser um momento forte da democracia local, os munícipes estarem presentes na reunião de Câmara, passando a felicitar os que se deslocaram para colocarem as suas situações.

Uma das questões que reteve, sendo repetida de reuniões anteriores, foi a do estado dos pavimentos do concelho da Moita, uma vez, que existiam pavimentos em muito mau estado e como tal a Câmara Municipal decidira, e bem na sua opinião, tendo sido ratificada e aprovada na última sessão da Assembleia Municipal, em que se recorreu a um empréstimo bancário para fazer face a algumas repavimentações de algumas artérias, que embora não sendo a totalidade, havia que começar por algum lado, realizando-se as referidas obras já em 2020, e como tal o assunto colocado pelos munícipes foi na sua opinião bem trazido, por ser uma constatação um pouco por todo o lado, considerando que os munícipes tinham razão em se queixarem, em alertarem para o estado dos pavimentos.

Estando em Alhos Vedros, ocorreu-lhe questionar ao Sr. Presidente em exercício, e estando prevista haver uma intervenção no Cais de Alhos Vedros, que já tinha sido falada, aprovada, e uma vez que os munícipes iam questionando os eleitos acerca da data do início da obra, se existia uma informação

concreta para responder às pessoas, tratando-se, na sua opinião, de uma obra muito importante, muito desejada pelos fregueses de Alhos Vedros e com certeza por todos os munícipes do concelho da Moita, a intervenção no Cais de Alhos Vedros, que era uma sala de visitas da freguesia.

Estando também prevista uma intervenção no Palacete dos Condes de Sampayo, dando-lhe outra utilidade, seria bom que houvesse alguma informação sobre a questão aos munícipes presentes, bem como sobre as antigas instalações da Cooperativa Operária de Crédito e Consumo de Alhos Vedros, que o acompanhara desde pequeno, funcionando na época ao toque da buzina da corticeira Rolim, a fábrica de cortiça, andando todos ao ritmo da buzina que tocava às 8h, momento em que todos corriam, uns para a escola e outros para as fábricas; a Cooperativa abria com uma particularidade e que consistia em, às 18h, tocar a buzina da corticeira Rolim, saindo as pessoas da fábrica. O Sr. Serafim, um dos cooperativistas, corria do trabalho, vestia uma bata cinzenta, ia para trás do balcão, começando assim a desempenhar as suas funções na Cooperativa, que na altura constituía a grande superfície comercial; abria às 18h, quando todos saíam das fábricas, funcionando até por volta das 21h, sendo aquele o ritmo da Cooperativa que funcionava em Alhos Vedros.

Atualmente existia o edifício, e estando noutra época a Câmara, na sua opinião, em boa hora adquirira o mesmo, sabendo-se que estava a ser realizado um estudo pelos técnicos municipais de forma a dar uma utilidade pública àquele espaço.

Acrescentou que Alhos Vedros tinha necessidade de uma série de intervenções porque teve um histórico que foi passando e na atualidade sentiam que existiam muitos encerramentos, sendo que o próprio comércio se ressentiu muito com o encerramento das fábricas de confeções, que foram o último movimento de emprego em Alhos Vedros, e ao encerrarem aquelas fábricas tudo se ressentiu e atualmente quando se chegava ao centro de Alhos Vedros via-se o comércio todo encerrado, ficando entristecidos. Referiu que, na sua opinião, a Câmara também estava atenta, que as obras referidas iam auxiliar a requalificar alguns espaços de Alhos Vedros. Por aquele motivo solicitou informação ao Sr. Presidente em exercício, para que se tivesse algumas informações atuais sobre a questão, as prestasse, uma vez que se encontravam numa reunião pública.

Por fim, abordou um assunto, relativamente ao qual o Concelho da Moita havia sido muito referido na televisão; o aeroporto do Montijo. Muito se tinha falado sobre o assunto, sendo algo que na Câmara vinham a falar em algumas reuniões, referindo que não podia deixar passar a reunião pública, num dia em que todos comentaram na televisão um assunto do Concelho da Moita e na reunião de Câmara nem o referiram, acrescentando que a sua posição e a posição do Bloco de Esquerda que representava, sempre fora a de que aguardavam os relatórios dos estudos de impacte ambiental daquela obra e se era necessário um aeroporto que se fizesse um aeroporto, havendo que verificar quais as melhores opções.

Tiveram sempre esse cuidado, acontecendo que já saíra o relatório da Associação Portuguesa do Ambiente (APA) e na eventualidade de não terem lido, os eleitos leram o documento com atenção, existindo, no mesmo, questões gravosas para as pessoas e para o Concelho da Moita, sendo necessário acautelar tais questões. Referindo-se ao investimento de alguns milhões para salvaguardar alguns aspetos de impacte ambiental, havia que ter em atenção a qualidade de vida das pessoas, a localização num Estuário com importância em termos europeus, não sendo algo que se devesse encarar com ligeireza, que se tomasse decisão para posteriormente, quando estivesse instalado, sofrerem as consequências. As questões de impacte ambiental, as questões da qualidade de vida enquanto pessoas que residiam no Concelho da Moita, referindo inclusivamente o relatório no impacto que teria até sobre as embarcações tradicionais, inclusivamente no comprimento dos mastros, nomeadamente o Varino Boa Viagem teria dificuldade porque segundo o relatório, o mastro entrava num ângulo de céu que não era permitido devido ao voo dos aviões. Estava tudo a ser discutido, tendo considerado, pessoalmente, o mais grave, aquilo que era dito na televisão, pois chegaram à conclusão que a obra só podia avançar se todos os Municípios dessem o seu consentimento e como existiam Municípios que levantaram questões e queriam respostas sobre as mesmas, a Lei não permitia que se avançasse com a obra sem haver o consentimento. Eis então que alguém teve uma “ideia brilhante”, “então alteramos a Lei”, solicitando aos presentes que imaginassem bem a situação, que não devia lembrar a ninguém,



sendo algo que ficaria na história do processo, porque existia uma Lei que dava poderes ao Poder Local e quando se falava em Descentralização, ainda a “procissão não saiu da igreja”. Na situação atual como não era conveniente o Poder Local ter o poder que tinha, na referida matéria, pretendiam alterar a Lei e retirar o poder ao Poder Local.

Considerou que a questão merecia uma posição da Câmara Municipal, porque ao silenciarem o assunto deixariam passar tudo, tudo seria possível. Pensou que não poderia ser e como tal trouxe uma moção sobre a matéria, que era séria e como autarcas, munícipes e cidadãos participativos tinham de dizer a alguém que estivesse no Poder, “Alto, nem tudo é permitido! A gente já aguenta tanta coisa, mas, por favor, não pisem a linha vermelha.”

Passou de seguida a ler a Moção que abaixo se transcreve:

### **Moção**

*“Pelo respeito pelo Poder Local e por um aeroporto que sirva o interesse público*

#### **Considerando que:**

- 1) - A Avaliação de Impacte Ambiental para a instalação de um aeroporto no Montijo revelou efeitos negativos na biodiversidade e na avifauna e preocupações em relação ao futuro da zona de construção, que poderá vir a ficar submersa dentro de alguns anos;
- 2) - Um eventual Aeroporto no Montijo não substitui uma extensão do atual Aeroporto Humberto Delgado, provocando uma sobrecarga do tráfego aéreo com graves prejuízos para o ambiente e saúde e segurança pública;
- 3) - A lei em vigor prevê a obrigatoriedade de parecer positivo de todas as autarquias potencialmente afetadas pela instalação de um aeroporto no Montijo, o que não se verificou;
- 4) - Várias organizações da sociedade civil, desde associações ambientais a ordens profissionais, têm considerado, com fundamentação técnica e científica relevante, a construção de um aeroporto no Montijo um erro;
- 5) - Não se tem provado o interesse público, antes verificado o interesse privado da VINCI, (acrescentou, verbalmente, que: “a VINCI é a empresa que gere os aeroportos, como sabem, um pouco por todo o lado”) na construção de um aeroporto civil no Montijo;

*A Câmara Municipal da Moita, reunida em sessão pública, em 26 de fevereiro de 2020*

#### **Delibera:**

- a) Instar o Governo e a Assembleia da República a respeitar a autonomia do Poder Local, não modificando o quadro legal atualmente em vigor e que obriga a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) a recolher parecer positivo de todas as autarquias potencialmente afetadas pela instalação de um aeroporto para autorização da construção do mesmo; (acrescentou, verbalmente: “portanto, era isto que eu dizia que nós, neste momento não estamos a dizer que não queremos o aeroporto, nós queremos o aeroporto, queremos é que haja aqui princípios e regras a respeitar”)
- b) Instar o Governo a encontrar uma localização alternativa ao Montijo para a instalação de um novo aeroporto, no estrito respeito da legislação em vigor e do interesse público.”

Referiu, ainda, deixar na reunião a tomada de posição que gostaria que fosse tomada pela Câmara Municipal, por forma a darem, na reunião, um sinal que antes de estarem a tratar dos seus destinos em outros locais, os próprios se pudessem pronunciar.

Sr. Vice-Presidente – Informou que sobre o assunto da Moção, o deixaria para o final do Período Anterior à Ordem do Dia, propondo que falassem primeiro dos outros pontos, uma vez que se tratava de um assunto mais profundo.

Sr. Vereador Luís Nascimento – A propósito da questão de, durante a semana, terem sido apresentadas uma série de queixas, com razão, na sua opinião, sentindo-o pessoalmente na sua casa, de que a pressão da água, na zona da Moita, enfraquecera muito, ou seja, existiam esquentadores que não disparavam porque a pressão estava mais fraca, chamando a atenção para a questão, referindo não saber qual o motivo, bem como provavelmente o Sr. Vereador que tinha o pelouro, mas para poderem investigar não quis deixar de chamar a atenção para o assunto.

Sr. Vereador Carlos Albino – Considerou que existiam assuntos, que estando em Alhos Vedros não gostaria de deixar passar. Continuou referindo que foram levantadas um conjunto de questões, algumas relacionadas com a mobilidade e quando se falava na questão, estando em Alhos Vedros, referiu recordar-se sempre do que se passou com a passagem pedonal da Vinha das Pedras, sendo um tema que já se arrastava há largos anos, sendo que o próprio, a par de muitos outros Socialistas do concelho da Moita, desde 2012, vinham assinalando aquela temática, aquela situação e num momento, em que se falava de Lei, lembrou que a passagem pedonal encontrava-se noutra local, tendo sido deslocalizada, na altura pelo Sr. Presidente da Câmara João Lobo e que, dizendo à REFER: “Coloquem lá aquela passagem pedonal, pelo menos alguns poderão passar.”. Clarificou que as palavras anteriores não eram suas, eram do Sr. Presidente da Câmara anterior, Sr. João Lobo, que na sua opinião sabia à partida que um conjunto de pessoas ficaria impossibilitada de circular para realizar as suas compras, para fazer o seu dia-a-dia, para ir ao mercado de levante, que se encontrava do outro lado da linha, residindo no local um conjunto de população idosa e não só, e que se viu coartada naquilo que era um direito, o direito à livre circulação. Assinalou, na sua opinião, que era importante, que no momento, a Câmara da Moita, volvidos 8 anos, tomasse em mãos a situação e que tratasse junto dos serviços e dos técnicos competentes de encontrar uma solução que permitisse às pessoas circularem de um lado para o outro da linha. Acrescentou que importava lembrar que as outras duas passagens distavam muito do local, para quem se deslocava a pé, e as pessoas habituaram-se durante toda a vida a passar pelo local. Atualmente, e na sua opinião, a CP, no caso, as Infraestruturas de Portugal, fecharam as portas, que serviam de apoio à manutenção da via-férrea, o que vedou de uma vez por todas, enquanto as portas não fossem fechadas, a passagem e a circulação que se realizava no local. Como a situação atrás citada entroncava com a promoção da segurança rodoviária lembrou que no final de 2019, questão que gostaria de colocar na presença do Sr. Presidente, mas estando presente o Sr. Vice-presidente em exercício, que talvez soubesse responder, o Partido Socialista e o próprio apresentara uma proposta no sentido de se iniciar o procedimento para o desenvolvimento de um Plano Municipal de Prevenção da Segurança Rodoviária que visava promover a mobilidade, promover as questões ligadas à segurança, inferindo em múltiplas áreas e até ao momento a proposta não fora agendada, tendo o Sr. Presidente, na altura, referido taxativamente que a referida proposta não iria ser agendada. Tendo ao longo do tempo o próprio assistido a uma série de situações, propostas que foram aprovadas e revertidas, e em concreto com as transmissões *on-line* que voltaram a estar acessíveis, após um período em que foram retiradas do ar, aconteceram casos de propostas que foram aprovadas e não foram levadas a cabo, com o argumento de que “enquanto a CDU for Poder, as propostas não são executadas”. Estando num momento novo, em que as propostas pura e simplesmente não eram agendadas, e pretendendo os eleitos do Partido Socialista continuar a contribuir para a melhoria das condições de vida no concelho da Moita, obviamente, pretendiam continuar a trazer propostas às



reuniões de Câmara. Gostaria de perceber se já tinham encontrado qual a metodologia para os eleitos do Partido Socialista poderem trazer a reunião de Câmara as suas propostas.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Sobre o restaurante “A Milheirinha da Vila” tratava-se de um problema que já se colocava há muito tempo; na urbanização existiam muitos espaços comerciais que só tinham um andar, ou seja, o prédio não tinha nenhum andar por cima, apenas crescia recuado. Segundo a Lei, as chaminés tinham de estar acima da platibanda, mas se imaginassem um prédio alto junto a um prédio baixo, acima da platibanda do prédio baixo, significava que a chaminé estava ao nível das varandas do prédio alto, acontecendo que legalmente, segundo o que a Lei referia, era que tinha de estar a chaminé acima da platibanda. Compreendendo perfeitamente a questão dos moradores do prédio contíguo, de ter um restaurante que cozinha e sentir-se o cheiro, porque se tratavam de cheiros e de fumos.

Informou que, quando a questão começou, promoveu uma reunião com os residentes do prédio e os proprietários do restaurante, para que os moradores dessem autorização; o dono do restaurante teria de executar uma chaminé até ao topo do outro prédio, sendo para tal necessária uma autorização para pregar uma chaminé a um tubo no prédio contíguo. O condomínio do prédio não aceitou, alegando que não queriam nenhum tubo pregado junto do prédio, e legalmente não existia forma de intervir. A questão legalmente terminou ali, não vendo nenhuma forma, embora solidário com as pessoas do prédio, compreendendo que era incómodo os cheiros dos cozinhados, mas não era possível inventarem a Lei. Referindo não ser como alguém que disse: “mudamos a Lei agora para fazer isso.”, não alterava a Lei, devido a um caso, embora existissem pessoas que mudavam, mas o próprio não. Acrescentou não visualizar forma legal de se impedir uma pessoa, que possuía um restaurante, de cozinhar nesse restaurante, sendo que, para mais a chaminé original do prédio, sempre esteve no local. Tinha colocado a questão ao Sr. Presidente da Câmara, tendo realizado diversas reuniões com a DAU, ou seja, o urbanismo, e embora não estando presente o Sr. Presidente da Câmara que tinha o Pelouro, estava presente o Sr. Chefe de Gabinete, que tinha conhecimento das imensas reuniões efetuadas sobre o assunto, já havendo recebido os queixosos e os exploradores do restaurante inúmeras vezes, tentando chegar a consensos, utilizando o bom senso porque sabiam que legalmente a questão não tinha grande discussão, e nessa situação o trabalho de Vereador, na sua opinião, era quase um trabalho de pedagogia, de psicologia, de ir tentando falar com as partes envolvidas e acertar algumas questões, e para mais aquele género de problemas, o que aprendeu para aquele género de diferendos entre municípios, que muitas vezes queriam colocar a Câmara pelo meio, era que muitas vezes existiam questões pessoais por trás, ou porque não gostavam dos donos do estabelecimento, ou porque os donos do estabelecimento não gostavam dos vizinhos, o que muitas vezes não facilitava a que conseguissem forçá-los a entrar em entendimentos. Embora não tendo nada a ver com a Câmara, do ponto de vista da Câmara, o que podia referir era que legalmente não existia grande forma de impedir um restaurante de funcionar, tendo a sua chaminé acima da platibanda.

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Dirigiu-se ao Sr. Vereador Luís Nascimento, referindo que já tinha conhecimento da informação dada pelo mesmo uma vez que já haviam falado sobre a questão, mas que a pergunta que havia colocado era muito clara, voltando a repeti-la, sabendo que estavam dentro da Lei, que sabiam quão difícil era a convivência nos prédios, até a convivência entre os próprios, quanto mais nos prédios, sendo sempre complicado porque se tratavam de seres humanos, mas havia claramente questionado, que sendo que atualmente o restaurante fazia animações, o que provocava barulhos numa zona iminentemente residencial, questionando o que é que a fiscalização, que era do Pelouro do Sr. Vereador Luís Nascimento tinha feito, uma vez que a questão que lhe fora colocada a si própria na rua, prendia-se com as medidas que a fiscalização tinha tomado, a que tinha de responder. Se lhe fosse dito que ter-se-ia de efetuar a denúncia a outras entidades que não aos trabalhadores da Câmara que estavam no serviço da fiscalização, o que concordava perfeitamente, mas existindo uma fiscalização e pretendendo saber se era só um restaurante ou se era um restaurante que lhes foi comunicado segundo a legislação que abriram como restaurante, tendo animação. A sua questão era

clara: que conhecimento tinham, e o que foram averiguar de como é que funcionava o local, para poder responder aos munícipes.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu não ter ouvido bem a questão, mas esclareceu que não tinham conhecimento de animação, só o tiveram na data, na reunião em decurso e que a partir da altura iriam fiscalizar. Sobre animação, fosse ela no local que fosse, sempre que havia animação com ruído ou música, fosse karaoke, noites de fado, ou que evento fosse, era necessário solicitar uma licença especial de ruído para a questão. Não houve nenhum pedido de licença especial de ruído para a zona em causa, informação que forneceu porque era o próprio que assinava as licenças especiais de ruído. Nem sequer poderia dizer até que horas daria porque nem sequer houve nenhum pedido, o que lhes trazia um problema grande, ao funcionamento, porque a fiscalização em questão praticamente só funcionava com denúncia, porque normalmente o género de ruídos em causa eram à noite e não tinham fiscalização a funcionar, com exceção de quando se marcam horas extraordinárias com esse objetivo, o que naturalmente num fim-de-semana próximo faria, para que alguns dos fiscais se deslocassem ao local, mas no dia-a-dia não tinham brigadas de fiscalização para aquele género de questões. Considerou a abordagem da questão na reunião uma denúncia.

Sr. Vice-Presidente - Sobre os restantes assuntos abordados, nomeadamente se havia algo previsto para execução entre a Fonte da Prata e o ginásio, nomeadamente no que respeitava a estacionamento e iluminação, segundo o Sr. Vereador Miguel Canudo, não possuía essa previsão.

No que concernia aos Campos de Padel, lembrou que tinham sido aprovados no dia 17 de fevereiro, na segunda sessão da Assembleia Municipal, não possuindo informação, por ser muito recente.

Sobre a intervenção no Cais do Descarregador e no Palacete, reforçando o que foi referido pelo Sr. Vereador, era uma intervenção num espaço que já era muito bonito, mas que iria ficar extraordinariamente bonito com a intervenção planeada. Eram duas intervenções distintas que se fundiam numa só, mas que foram feitas de forma separada. No espaço do Cais do Descarregador era uma feliz combinação, porque por muito trabalho que fosse feito pelos arquitetos, discussão pública como fora realizada com a Associação Náutica, uma série de trabalho feito, a conclusão tinha sempre também um tom de felicidade e no caso acreditavam que era das coisas mais bonitas que tinham visto como projeto, porque conseguia conciliar toda a funcionalidade e todos os contributos que foram dados com a história local. Seria certamente um marco no espaço público das últimas intervenções e ficaria também como um espaço não só do Município da Moita, porque assinalava a decisão da ida para Ceuta de uma forma muito bonita. Na intervenção no Palacete, no futuro museu/espço museológico, tinham também um dos projetos da autoria do Gabinete do Arquiteto Vítor Mestre, no qual teve o prazer de dar os contributos por parte da Câmara com uma equipa técnica, sendo na sua opinião, um dos trabalhos mais extraordinários também que foi feito, e uma vez mais também dos mais interessantes e gratificantes pelo qual passaram. Tratava-se de um arquiteto que já só fazia o que gostava, tendo referido desde o início que o fazia porque acreditava muito no projeto, tendo sido aquela a sua apresentação no projeto e aquela a sua conclusão do projeto, referindo que acreditava muito no que havia sido executado, sendo uma intervenção extraordinária de um Gabinete que tinha um trabalho de serviço público enorme. Sobre os tempos dos projetos, o Sr. Vereador Miguel Canudo referiria posteriormente.

A respeito das antigas instalações da Cooperativa ainda não tinham previsto porque eram obras com valores muito avultados e tinham de definir prioridades.

Relativamente à passagem pedonal, referiu em primeiro lugar que as intervenções que foram realizadas pela REFER, foram aquelas que constavam na legislação e a isso obrigavam, bem como toda a pressão que a Câmara fez e que era conhecida, para ter mais, mas a REFER só executou a que lhes fora colocada pela legislação, para ser feita, e portanto a história também devia ser contada dessa forma, apesar de toda a pressão que fora efetuada

Sobre a apresentação, por parte do Partido Socialista, de um Plano Municipal de Prevenção Rodoviária cumpria referir que a forma como tinha sido colocada, na sua opinião, fora completamente deturpada

relativamente ao que aconteceu. A metodologia para a apresentação de propostas era simples, mas o que sucedeu foi que estiveram durante algum tempo a preparar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano seguinte. Realizaram reuniões internas, técnicas, de discussão para poder recolher os contributos para preparar todo o Plano. Colheram opiniões, reuniram, trataram, reuniram com a oposição sobre o Plano e nada disseram. Foi aprovado o Plano, nada disseram. Passado pouco tempo apresentaram um Plano Municipal de Prevenção Rodoviária, o que na sua opinião, não fez sentido nenhum, sendo que aquilo que foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara foi exatamente isso, ou seja, foi realizado um trabalho de planeamento do ano, e subitamente apresentam algo “simples” como um Plano Municipal que era algo “pouco”, ou seja, que iria afetar recursos de todos os tipos e como tal o Partido Socialista considera-o como algo simples, um Plano Municipal para executar no momento, após toda a discussão. O que o Sr. Presidente da Câmara referiu foi simplesmente que era extemporâneo porque já tinham um trabalho imenso realizado. Sendo um assunto importante, que devia ser executado no tempo certo e como tal tinham todo o tempo, o telefone, as reuniões, podiam propor da forma que quisessem, o Sr. Presidente disse-o da forma mais clara, da forma mais simples, como aliás sempre referia, nada mais simples que discutir, conversar, nada mais que isso. Acrescentou que “se a metodologia referida lhes parece assim tão estranha...sendo chata apresentar da forma como foi colocado, quando o que sucedeu foi outra questão”.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Referiu que o Sr. Presidente em exercício havia sido muito claro na sua exposição, acrescentando que no momento, todos os projetos que foram candidatados à POSU 2020 foram aprovados, sendo o passo seguinte preparar. Já existia trabalho feito na Estrada Nacional, na Avenida 1º de Maio, muito trabalho feito para a zona do Palacete e do Cais do Descarregador. Até ao final de 2020 todas as obras tinham de estar com concurso executado, sendo esse o trabalho que estavam a desenvolver.

A instalação da Cooperativa não estava prevista nas candidaturas, era um trabalho interno da Câmara. Considerou interessante voltar, na reunião de Câmara, ao assunto da mobilidade e àquilo que eram as passagens de nível, em termos nacionais e aquilo que era proposto pelas Câmaras e aquilo que era aceite pelos “pequenos ditadores” que existiam na atual Infraestruturas de Portugal e que antigamente tinha outra denominação, porque embora fossem sempre alterando o nome da empresa, as pessoas permaneciam as mesmas, e as propostas e sugestões realizadas pelas Câmaras caíam sempre em saco roto, não tinham alternativa nenhuma, ou tinham a ponte no local onde se encontrava ou não tinham nenhuma e se o Sr. Presidente João Lobo, na altura, referiu o que foi dito e no contexto em que o fez, quando estiveram com os moradores da Vinha das Pedras, em duas noites, a reclamar, não sabendo onde se encontrava o Partido Socialista na altura, até que um diretor da REFER se deslocou ao local, com quem falou pessoalmente, e trocou comunicados e ofícios com a REFER, sabendo perfeitamente que a resposta foi não. Foi dito na atual reunião, que “fecharam e bem”, solicitando para que reparassem que fecharam o acesso às pessoas, mesmo pedonal, e consideraram que bem, o que significava que estavam de acordo com a medida que a REFER tomou na altura, de encerrar todas as passagens de nível e de alterar tudo o que existia porque a linha era eletrificada e então, por questões de segurança e outras, que os próprios tinham e que vinham segundo as suas palavras, segundo as regras existentes, tinham de encerrar as passagens de nível, os eleitos insistiram muito, propuseram uma passagem pedonal de linha aberta com sinalização, ao que responderam que estava desadequado e que não era permitido por Lei e como tal ou tinham a alternativa daquela ponte ou não tinham nenhuma e o Sr. Presidente da Câmara João Lobo, e bem, na sua opinião, que também participara, optou por colocar uma ponte que estava parada, sem ter utilização e solicitou para passar para aquele local. Obviamente não servia todas as pessoas. Que dizer do trânsito da Vila Verde, das Arrozeiras e do Bairro Gouveia, que deixaram de ter uma passagem de nível, questionando por que motivo é que fora feito daquela forma e por que é que os elevadores nas estações, permanentemente, estavam avariados e a REFER não os consertava; as pessoas de mobilidade reduzida, que não podiam subir as escadas não tinham elevador, sendo tudo situações a que a Câmara Municipal era alheia, mas intervinha no sentido da defesa dos seus munícipes, o que importava dizer. Continuariam a trabalhar na questão da

mobilidade, estando no momento com um plano no Vale da Amoreira de redução de pavimentos, para mobilidade reduzida dos carrinhos de bebés, de cadeiras de rodas, plano que teria início no dia seguinte, e incluía rebaixamento de passadeiras com novas pinturas, o que significava que ainda que não existisse um Plano Concelhio Rodoviário e da questão da mobilidade, iam trabalhando, sendo a sua linha de orientação o que estava instituído, que eram os Planos Rodoviários Nacionais, regendo-se por elas e pelas Leis, que cumpriam e não pretendiam que fossem alteradas, a não ser que tal fosse necessário. Acrescentou que o Plano Rodoviário Nacional, não sendo um plano de excelência, era um plano que servia o País. Reconheceu que era um plano que estava em prática e que todas as Câmaras Municipais e todos os distritos no País tinham de cumprir.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que não voltaria a intervir sobre os assuntos que já havia colocado, se não tivessem sido colocadas um conjunto de questões, que na sua opinião faltavam um bocadinho à verdade. Colocou que o que aconteceu na reunião privada de Câmara, não abonava quem presenciou. O que aconteceu fora que o Sr. Presidente pura e simplesmente recusou-se a admitir a proposta e posteriormente, utilizando os argumentos que foram utilizados pela reunião em curso pelo Sr. Vice-presidente e Presidente em exercício que seria muito complexo, muito difícil de implementar, iniciar o procedimento para o desenvolvimento de um Plano Municipal de Prevenção de Segurança Rodoviária, cujo objetivo, constava na proposta e certamente não seria difícil de levar a cabo, podendo fazer chegar a proposta se assim o entendessem, bem como torná-la pública, para que as pessoas tomassem conhecimento se o que lá constava era efetivamente difícil de implementar.

Acrescentou que, quando começou a tentar explicar por que motivo era fácil de aceitar e discutir aquela proposta o que o Sr. Presidente referiu foi que, se o próprio insistisse em continuar com os argumentos pura e simplesmente terminava o ponto e passava ao ponto seguinte, o que fez.

Informou que o Sr. Vereador Miguel Canudo tinha pegado nas suas palavras e distorcido, porque quando referiu “fecharam e bem”, considerou que fecharam e bem sim, porque atualmente o que existia no local eram portas de serviço que se encontravam abertas e que serviriam apenas para fazer manutenção da via e intervenções, sendo que as pessoas que faziam intervenção na via faziam-na ao abrigo de medidas próprias de segurança que tinham em conta que enquanto lá estavam a desenvolver o seu trabalho, não eram apanhadas por um comboio, uma locomotiva, que pudesse estar a passar. Quando as portas estavam abertas o que se estava a promover era a insegurança e a permitir que sem qualquer tipo de sinalização, a qualquer momento o comboio pudesse chegar, porque as pessoas tinham noção, e bem, do horário dos comboios, mas existiam sempre os comboios de mercadorias, por isso era uma situação que importava ser vista.

Como sempre defenderam a promoção da mobilidade para aquelas pessoas, tinham vindo desde 2012 a defender que se intervisse naquela zona, no sentido de garantir que as pessoas pudessem circular de um lado para o outro, e se existissem ao longo do traçado da linha férrea mais situações que fossem necessárias intervir, a Câmara, e bem, tinha capacidade de, através dos seus técnicos fazer propostas, desenvolver soluções e posteriormente tentar encontrar parceiros para as poder colocar em prática, sendo esse o trabalho da autarquia da Moita, não outro. Acrescentou que, caso existissem dúvidas relativamente às questões colocadas, no que concernia à passagem pedonal, existia documentação vasta, artigos de jornal vastos, a Alhos Vedros TV, que na altura também fez uma reportagem sobre a matéria, ir consultar tudo o que existia sobre a questão e verificar-se o que estava em causa.

Colocou mais uma questão, no âmbito da mobilidade, porque fora muito discutido e muito propagandeado, nomeadamente pelo autarca presidente da Junta da União de Freguesias do Vale da Amoreira e da Baixa da Banheira, questionando o Sr. Vereador Miguel Canudo sobre o que na realidade se passou, porque na Rotunda da Amizade, na Baixa da Banheira, em que a Câmara Municipal do Barreiro entrou com 60% da obra e a Câmara Municipal da Moita com 40%, e os projetos ficaram a cargo do desenvolvimento dos técnicos do Barreiro, acreditando que os projetos não teriam avançado sem o acordo da Câmara Municipal da Moita, sem estarem ambos de acordo, sendo certo que o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias se vinha queixar em praça pública que não fora consultado no âmbito do projeto, que aquele tinha erros, e que se o tivessem consultado o projeto seria muito

melhor, pretendendo saber qual o motivo da dessintonia entre o Presidente da Junta da União de Freguesias da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira e o Executivo da Câmara Municipal.

Sr. Vice-Presidente – Sobre as questões de faltar à verdade considerou incómodo e não muito correto o que foi afirmado pelo Sr. Vereador Carlos Albino. Sobre as questões de apresentar na reunião assuntos que o Sr. Presidente da Câmara, que se encontrava ausente, referira ou não, considerou igualmente incómodo. Acrescentou que a conversa que foi realizada sobre o assunto em questão, nem sequer estava na Ordem de Trabalhos, e como tal o Sr. Presidente da Câmara aceitou discutir aquilo que aceitou, e aceitou como sempre aceitava no interesse público; clarificou tudo o que poderia e deveria ser quanto à metodologia, quanto ao interesse público em concreto da proposta, abrindo toda a disponibilidade para o fazer, se aquele era o interesse público. Se pretendiam outras questões era distinto.

Sr. Vereador Miguel Canudo – No seguimento da intervenção do Sr. Presidente em exercício, acrescentou que era uma falta de respeito e de consideração pelo Órgão Câmara Municipal, e particularmente pelo Presidente de Câmara, estar na reunião a fazer afirmações sem o visado estar presente; que não eram verdadeiras e como tal era um aproveitamento vergonhoso, de má-fé, que não deveria ser colocado na reunião. A questão deveria ser colocada diretamente ao Sr. Presidente da Câmara, que foi quem realizou a intervenção e foi quem respondeu.

Relativamente ao Sr. Presidente da Junta, o Sr. Vereador Carlos Albino não deveria esperar que ele próprio falasse em nome do Sr. Presidente da Junta, porque cada um no seu local, sendo o Presidente da Junta autónomo, fazia as afirmações que entendesse e a Câmara Municipal fazia também o que entendesse, porque cada Órgão era autónomo. Se pretendia questionar o Sr. Presidente da Junta, recomendou que fizesse um requerimento à Junta, ou através dos seus eleitos do Partido Socialista fizessem a pergunta ao Sr. Presidente da Junta. Não valeria à pena esperar que fosse na reunião de Câmara que dessem respostas às suas grandes preocupações com o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira.

Sr. Vice-Presidente – Informou que passariam então à discussão da Moção apresentada pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Afirmou que era muito raro estar tão de acordo com uma série de princípios e tão em desacordo com um documento, mas era a situação. Aproveitou o documento para falar sobre algumas questões. Solicitando que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos o desculpasse, e acreditando que tivesse visto as notícias há pouco tempo, tivesse escrito a Moção “um pouco em cima do joelho”, mas considerou que deveriam tentar balizar um pouco, solicitando ao Sr. Vereador que fosse tomando apontamentos enquanto ia fazendo algumas alterações porque caso contrário, estando de acordo com o espírito da Moção, não a poderia votar favoravelmente e como tal solicitou que fosse tomando alguns apontamentos para tentarem chegar a um acordo. Referiu que era dito nos considerandos, logo no primeiro, que o futuro da zona de construção poderia vir a ficar submersa dentro de alguns anos, como eram a Câmara Municipal e não eram a mediática Greta Thunberg, e a questão de que poderia vir a ficar submerso dentro de alguns anos aparecer assim num documento da Câmara Municipal...havia que tentar ter um pouco de calma. Naturalmente estavam com problemas de ambiente a nível global, estando em situação delicada para o planeta Terra, mas não podendo enquanto Órgão, enquanto Câmara, na sua opinião, ter aquele género de afirmações catastróficas. No ponto 2 dos considerandos era referido que um eventual Aeroporto no Montijo ia provocar uma sobrecarga no tráfego aéreo com grandes prejuízos. Naturalmente que pretendendo-se construir outro aeroporto haveria uma sobrecarga de tráfego aéreo, não iam construir mais um aeroporto para haver menos aviões, o que era para si uma verdade de *La Palice*. Quanto ao ponto 3 dos considerandos, e voltando a insistir que no espírito estava de acordo com o Sr. Vereador Joaquim Raminhos, referiu que



a Lei em vigor previa a obrigatoriedade do parecer positivo de todas as autarquias potencialmente afetadas pela instalação do Aeroporto, solicitando para não ficar a Lei em vigor, porque se tratava do Decreto-lei n.º 186 de 2007, que foi alterado pelo Decreto-lei n.º 55 de 2010, convindo quando elaboravam documentos do género escrever aquilo a que se estavam a referir, pretendendo deixar muito claro que eram Decretos-lei elaborados pelo Governo de José Sócrates e seria a última pessoa do mundo a defender algo do José Sócrates, garantidamente, tratando-se de Decretos-lei de José Sócrates, para “avisar a bancada a seguir a si, que vai falar, para terem os seus cuidados, quando falarem do malandro que elaborou os referidos Decretos-lei, para terem atenção ao que vão dizer”. No ponto 4, referiu que várias associações ambientais e ordens profissionais tinham considerado com fundamentação técnica e científica relevante a construção do Aeroporto do Montijo um erro, o que era verdade, houve várias que consideraram um erro. Pessoalmente, não sendo nenhuma associação ambiental ou ordem profissional, mas também considerou um erro, também existindo as que não se pronunciaram e as que consideraram positivo. Por fim, o último ponto, o 5 dos considerandos, referia que não se tinha provado o interesse público, antes verificado o interesse privado da VINCI, opinião que também partilhava, mas para se entenderem era diferente o próprio Luís Nascimento estar no café e referir que existiam uma série de interesses privados por trás da escolha do local do Aeroporto, algo distinto era o Órgão Câmara Municipal referir a questão, parecendo-lhe que as pessoas tinham de perceber um pouco a diferença. Naturalmente se lhe perguntassem, a si, que se achava que existiam pessoas com interesses económicos na opção, que não tinham nada a ver com o interesse público, pessoalmente considerava que sim, que existiam. Se considerava que a Câmara devia aprovar um documento onde tal era dito taxativamente, considerou que não devia. Considerou portanto que devia haver também ali uma tentativa de modificar o português, mas nada seria grave, porque na realidade numa Moção, o que se aprovava eram as deliberações sendo aquelas, os dois pontos seguintes, e como tal, esquecendo os 5 considerandos, que acabou por dizer que não concordava com nenhum deles e passando às deliberações que eram só duas: “Instar o Governo e a Assembleia da República a respeitar a autonomia do Poder Local”, percebendo de onde vinha a frase e o espírito, por isso referiu que concordava com o espírito, não concordava com nada do texto. Existia uma Lei que ficou conhecida como a Lei de Autonomia do Poder Local, e não estavam a tratar dessa questão, mas sobre o Decreto-lei n.º 186 de 2007, que foi alterado pelo Decreto-lei n.º 55 de 2010. No capítulo IV referia que as pistas tinham de ter 600m, para cada lado de largura e 1600m nos seus topos onde não existissem aglomerados urbanos, estabelecimentos de saúde, de ensino, de culto, de cultura, instalações pirotécnicas, ou pecuárias, a 1600m de qualquer dos topos das pistas. E no seu ponto 5, a que estava mais importante, onde referia que os procedimentos se iniciavam com um requerimento no INAC e que no seu ponto c) obrigava à declaração das Câmaras Municipais da área, comprovativa de que a localização pretendida, sendo onde referia as Câmaras Municipais, ou seja, tratava-se do Decreto-lei n.º 186 de 2007 com algumas alterações suscitadas pelo Decreto-Lei n.º 55 de 2010, sendo sobre aquela questão que falavam e não sobre a Lei da Autonomia do Poder Local, levando o texto àquela confusão. Relativamente ao ponto 2, instar o Governo a encontrar uma localização alternativa ao Montijo, isso a Câmara Municipal da Moita há quatro ou cinco meses, na reunião de Câmara que foi realizada na Baixa da Banheira, ainda em 2019, novembro ou dezembro, referiram exatamente a questão, aliás, nessa reunião, onde abordaram a questão dos barcos, lembrando-se perfeitamente do seu discurso nessa reunião, onde elaboraram o parecer da Câmara Municipal da Moita sobre a instalação do Aeroporto na BA6 (Base Aérea n.º 6), e logo na altura instavam o Governo a continuar alguns estudos, a ver algumas questões. Sendo muito sincero e há muito tempo referindo o assunto, defendia o Campo de Tiro, não gostando de chamar ao local escolhido Montijo, mas BA6 porque a porta de arcos da BA6 até se localizava no concelho de Alcochete, encontrando-se no Samouco, e como tal referia sempre a escolha, como a escolha da BA6 e não a escolha do Montijo. Há muito tempo que defendia o Campo de Tiro, até do ponto de vista económico porque a BA6 não tinha espaço para crescer, enquanto o Campo de Tiro de Alcochete tinha espaço para crescer, ou seja, podiam ir construindo o Aeroporto aos poucos e um dia, que se pretendesse retirar totalmente o Aeroporto de Lisboa e construir um Super Aeroporto no Campo de Tiro, existia espaço para tal. A questão que se



prendia era naturalmente uma questão meramente económica, acrescentando que referiam alguns entendidos que saía mais barato do que a primeira fase do Campo de Tiro de Alcochete a BA6. Acrescentou que referiam alguns entendidos porque normalmente as contas que lhe apresentavam não falavam em grandes modificações da pista de aterragem e sabia, porque ia lendo e estudando, que aterrar um avião civil não era o mesmo que aterrar um avião militar e como tal toda a pista de aterragem teria de ser feita de novo, logo não era bem verdade que saía assim tão mais barato, mas acreditava que fosse mais barato, não o colocando em causa, pois não via os chamados interesses privados a terem uma força tão grande para “aldrabarem” aquele género de estudos. A questão que estava em causa era o bem-estar das pessoas e o bem-estar das pessoas levou a que algumas Câmaras dessem um parecer negativo, sendo essa a situação da Câmara Municipal da Moita. Na reunião de Câmara que já referira, corrigindo que se realizou a 16 de setembro na Baixa da Banheira, recordando perfeitamente toda a reunião, a Câmara Municipal da Moita tomou uma decisão e disseram não, que não concordavam com a instalação na BA6. O que aconteceu durante a semana em curso foi algo, na sua opinião, mais incrível que tudo o resto. Um Ministro afirmou que mudavam a Lei e não necessitavam do parecer de ninguém, o que para si era a questão mais antidemocrática, porque não se podiam elaborar as Leis à medida de cada caso, porque nesse caso, as leis mudavam todas cada vez que mudava o Governo. Não, uma Lei servia exatamente e por isso é que começou a questão por referir que pareceria “ficção científica” porque olhavam para si, que era Vereador eleito pelo PSD a falar sobre uma Lei elaborada no tempo do Sr. Primeiro Ministro Engenheiro José Sócrates, e a referir que se a Lei o dizia, cumprisse-se e de seguida veriam os Srs. Vereadores do Partido Socialista a referir que era uma Lei do tempo do Sr. Primeiro Ministro Engenheiro Sócrates, “deitem-na fora”. Seria autêntico surrealismo, e como tal nem sabia o que pudesse dizer, sabendo que não podiam legislar tendo em vista casos específicos. Era a ação mais errada que podia haver num legislador e a própria dirigente/líder de bancada do Partido Socialista, irmã do presidente da distrital do Partido Socialista, do distrito de Setúbal, Ana Catarina Mendes, afirmara naquele dia, na TSF, “as Leis não se mudam a meio do processo”, criticando ela própria a proposta do Sr. Ministro. Considerou aquela frase a coisa mais normal, considerando espantoso unicamente ser necessário dizer-se a frase que foi dita, que “não se pode mudar a Lei a meio de um processo” para servir uma das partes, fosse ela qual fosse, portanto, independentemente da sua posição sobre a BA6, que não era o que queria colocar em causa, sendo que, o que queria colocar em causa era o respeito pela legislação, o respeito por um Decreto-lei e que não se mudava a Lei a meio de um processo.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Referiu ter gostado da intervenção do Sr. Vereador Luís Nascimento, em que 50% de tempo referiu questões que o próprio iria abordar e como tal ficou sem assunto para falar, de “malandros”. Acrescentou que abordaria a questão da Moção que lhe foi submetida e não para fazer fábulas a respeito daquilo que os outros poderiam dizer, sendo que isso sim também poderia configurar possivelmente numa falta de respeito, não só pelo Poder Local, mas por outras questões.

Colocou ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos, solicitando que o desculpasse, que a si lhe custava ver o postulado, que para o Sr. Vereador Luís Nascimento podia ser completamente disparatado, que não era grave, segundo as palavras do próprio, desde que as deliberações fossem as corretas. O primeiro ponto, onde era referido que a Avaliação de Impacte Ambiental para a instalação do aeroporto revelou efeitos negativos na biodiversidade e na avifauna, referindo que estava a sintetizar, mas que era basicamente o que estava escrito na Moção, e preocupações relativamente à zona de construção, que poderia vir a ficar submersa dentro de alguns anos, colocando que gostava de convidar o Sr. Vereador Joaquim Raminhos a mostrar-lhe na Declaração de Impacte Ambiental onde é que alguma vez se falara de submersão, porque não falava, era uma fábula. No ponto 2, o Sr. Vereador Luís Nascimento, aproveitou uma troca de opiniões, para frisar a questão, um segundo aeroporto provocava obviamente uma sobrecarga de tráfego aéreo, ali ou noutro lado, não havendo volta a dar, “com graves prejuízos para o ambiente”, não fora exatamente isso que indicou a Declaração de Impacte Ambiental apontava sim prejuízos, apontava problemas de prejuízos para a saúde e para uma franja de segurança pública,

mas apresentava também medidas de mitigação. A Lei em vigor já fora falada longamente, pela voz do Sr. Vereador Luís Nascimento, quer por aquilo que referiu que o próprio iria dizer das autarquias potencialmente afetadas pela instalação do Aeroporto no Montijo, sendo para si evidente, que das várias hipóteses que se colocaram e que já durante anos, porque andavam seguramente há 20 anos a falar de localizações, havendo fábulas um pouco por todo o país, de Beja, à OTA, ao Campo de Tiro, ao Montijo. O ponto 4 que referia as várias organizações da sociedade civil, desde associações ambientais a ordens profissionais, tinham considerado a construção do Aeroporto do Montijo um erro. Acrescentando, que com o ponto 4, o Sr. Vereador Joaquim Raminhos passou um atestado de incompetência completo à Agência Portuguesa do Ambiente, que era o estudo técnico em que a decisão estava baseado, referindo querer acreditar que o facto de alguém se opor a um estudo técnico não destruía o estudo propriamente dito. No que concernia ao ponto 5, que referia “que não se tem provado o interesse público, antes verificado o interesse privado”, este iria verificar-se qualquer que fosse a localização. Haveria interesse privado porque não era o Estado que ia operar o Aeroporto e sim um privado. Acrescentou que os 5 pontos chegavam e sobravam-lhe para votar contra na questão do postulado e como foi largamente debatido no próprio dia e quem prestara atenção, percebeu, já perderam no atual e anteriores Governos, anos e anos, e milhões de euros em estudos e não se construiu o Aeroporto. Quando se referia que provocava prejuízos económicos, estes eram provocados pela não construção do Aeroporto, fosse qual fosse a sua localização. A indecisão e o tempo perdido sim, uma vez que estavam todos de acordo de que era necessário outro Aeroporto, estavam de acordo que se perdia dinheiro, estavam de acordo que se perdiam 400 mil passageiros/ano em virtude de não existir um outro Aeroporto, e por cada seis meses que passavam, esperando que os *experts* em Aeroportos em que o Sr. Vereador Luís Nascimento se baseara, não fossem os mesmos que invalidaram a linha circular em Lisboa, que causaram prejuízos óbvios ao país, aparentemente e alegadamente irrecuperáveis, em termos de Quadros Comunitários de Apoio.

Sr. Vereador Carlos Albino – Lembrou que existiam um conjunto de questões que não lhe passava pela cabeça, considerando que todos tinham as suas áreas profissionais, percebiam o que exerciam, mas não eram técnicos nem trabalhavam na APA, lembrando como já fora referido várias vezes em vários fóruns que não existia uma APA boa e uma APA má. Uma APA boa, quando os pareceres eram a favor daquilo que gostavam e uma APA má, quando os pareceres que emitia, pareceres e avaliações de estudos que fazia, eram contra aquilo que gostariam que fosse. Contrariamente ao que tinha sido a posição adotada por um conjunto de elementos de partidos que compunham o atual Executivo camarário, para os eleitos do Partido Socialista os técnicos da APA tinham a primeira e a última palavra. Na declaração que fizeram no dia 16 de setembro, referiram que: “O PS Moita e os seus autarcas sempre disseram que aguardavam o Estudo de Impacte Ambiental para proceder à sua plena avaliação”, o que fizeram na altura, sabendo que um projeto de envergadura tinha sempre impactos, fossem aqueles instalados onde fossem, e exatamente por isso tiveram a preocupação de interpretar o Estudo de Impacte Ambiental, aceite pela Agência Portuguesa do Ambiente e constataram uma premissa maior: “Não estão identificados impactantes negativos, mesmo com expressão que seja irreversível, não minimizáveis ou compensáveis.”, ou seja, foram lidos muitos estudos de Impacte Ambiental, não sabendo qual foi efetivamente o estudo que o Sr. Vereador estivera a ler. Continuou referindo que foi com alguma graça, que na sua intervenção anterior viu, relativamente a algo que disse que era factual e estaria em Ata, quando fossem aprovadas, fazendo questão de a ver e ir ouvir para garantir que tudo o que fora dito efetivamente constaria escrito na Ata para que nada falhasse, que não se podia falar em nome de pessoas ausentes, continuando a referir que compreendia porém que estava um leque vasto de pessoas sempre capazes de o defender e que na própria reunião foram feitas um conjunto de referências a pessoas, fossem eles Ministros, ou no caso Chefes de Governo que também não estavam presentes na reunião para se defenderem, por isso solicitou que houvesse mais rigor.

Continuou referindo que já tinha passado a parte do Estudo de Impacte Ambiental, sendo que o que a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) iria realizar seria a certificação de infraestrutura. O processo ainda não entrara e o Sr. Vereador Luís Nascimento leu, sendo um problema, na sua opinião, quando só se liam as gordas dos títulos e quando não se ia ao conteúdo, quando não se ia ao sumo da notícia, deixava-se passar um conjunto de informação, pois o que a Ana Catarina Mendes disse na sua intervenção, no que apareceu na TSF, foi que era claro e óbvio para todos, que os Municípios sobre o tipo de questões em causa deviam ser ouvidos. No entanto, sobre uma infraestrutura de impacte nacional que impactava o desenvolvimento do país como um todo, que a cada ano de atraso na implementação do alargamento da infraestrutura aeroportuária se estava a perder 600 milhões de euros, só entre abril e setembro, iam deixar de poder usufruir dos serviços aeroportuários 400 mil passageiros, sendo a indústria do turismo uma das que esteve na base da retoma económica e na reconversão e reabilitação do tecido urbano, sendo graças, em grande parte também ao turismo, custalhe perceber que não existisse essa visão mais alargada e de contexto. Quando se falava em autarquias era necessário, na sua opinião perceber quem eram, porque quem referia quem eram as autarquias que tinham de ser ouvidas e quais é que não eram ouvidas, uma vez mais, eram as entidades competentes para o efeito, e no caso, relativamente à ANAC eram quatro, sendo que três delas eram a favor, Barreiro, Montijo e Alcochete e a que era contra era o concelho da Moita. Na sua opinião já era tempo do concelho da Moita e utilizando as palavras da Ana Catarina Mendes, com bom senso entre todas as partes envolvidas, trabalhem em prol da solução, para que mais investimento viesse para o concelho da Moita.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Calculando que o tema fosse muito incómodo para o Partido Socialista, nomeadamente para o Partido Socialista local que sempre tomou uma posição ambígua, sempre teve uma posição de “deixa lá ver o que é que isto vai dar para nós tomarmos uma posição”, e que atualmente, face ao que estava a acontecer o Partido Socialista local estava numa encruzilhada, não sabendo o que fazer, se dizer que o que estava a ser feito era bom, que aquilo que a população da Baixa da Banheira e a zona do Lavradio e outras zonas do concelho da Moita, se iam sofrer e iam sofrer bem e porque mereciam, porque era um projeto que daria um desenvolvimento económico enorme no concelho da Moita e que como tal iria beneficiar os munícipes da Moita. Percebendo que a questão incomodasse, que atualmente, perante o que se conhecia e ia conhecendo, à medida que se ia andando, iam conhecendo cada vez que a opção política era uma opção que não servia os interesses das localidades que seriam abrangidas pelo Aero - apeadeiro e quando se dizia que a APA elaborara um estudo, que foi positivo, que não relatava acontecimentos e que não referia acontecimentos que até não eram muito graves e que podiam ser tomadas um conjunto de medidas, mudar as janelas todas da zona norte da Baixa da Banheira, mudar portas, mudar portas das escolas, o Parque José Afonso não sabia como iria ficar, se iria ser mudado. Relativamente a todas as questões que anteriormente expôs, pareceu que se passava uma esponja por cima e tentava-se impor cada vez mais e à medida que a questão ia avançando, tentavam-se tomar medidas cada vez mais para impor o Aeroporto numa zona que não era a zona ideal e estava provado que não era. Referindo a APA, lembrou que o primeiro estudo desta entidade fora chumbado e executaram um segundo Estudo de Impacte Ambiental à medida das necessidades, só que “entalaram-se”, esqueceram-se da existência de uma Lei e nesta questão é que “a porca torce o rabo”, questionando os Srs. Vereadores do Partido Socialista como fariam agora, se alteravam a Lei, se estavam de acordo com essa alteração, se mudavam o povo, demitiam a Câmara da Moita, “corriam” com o Presidente da Câmara. Continuou, referindo esperar que já agora, as informações que lhes chegavam eram de que o Sr. Presidente da Câmara da Moita estava a ter uma intervenção excelente na SIC, como sempre aliás sobre o tema, só esperando que o Sr. Presidente, e sem que o próprio estivesse presente, mas quando estivesse presente numa reunião de Câmara pública, o próprio diria as palavras que entendesse e o que pensava sobre o papel e o desempenho que o Sr. Presidente da Câmara estava a ter na defesa dos seus munícipes e do seu concelho, garantindo que o diria ao próprio quando estivesse presente numa reunião de Câmara.

Sobre a Moção, referiu pensar que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos também poderia ter efetuado melhor e que sabia mais do que escreveu, considerando que o seu objetivo era correto, era referir que respeitassem a posição da autarquia, no fundamental. O objetivo fundamental da Moção, entendendo que se tentassem encontrar justificações para votar contra, entendendo perfeitamente, todos o percebiam. No fundamental, a Moção na sua opinião até podia ser mais curta e mais objetiva. Lembrou que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal tomaram posições sobre o Aeroporto, sabendo qual foi a posição dos partidos políticos nessas duas reuniões de Câmara. Sabiam também que foram realizados vários debates sobre o assunto, em que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos também participou, bem como os restantes, sabendo que nesses debates a esmagadora maioria das pessoas que se pronunciaram, foram contra o Aeroporto no local pretendido. Dirigindo-se ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos sublinhou que não necessitava de instar o Governo a encontrar uma localização alternativa ao Montijo, porque aquela já existia e não era necessário despender mais dinheiro em estudos, porque aqueles já tinham sido realizados. Era o Aeroporto, se tudo o que fora realizado, até pela APA da altura, acrescentando que todos os estudos da altura apontavam que a construção do Aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete tinha menos impactos negativos e considerando o aumento do tráfego aéreo que era um Aeroporto de futuro, para os próximos 100 anos, que poderia ser construído por puzzle, um Aeroporto que servia os interesses das populações, e como tal, colocar na Moção para estudarem novamente, eventualmente estudavam e ao invés de “ser na porta n.º 6, construíam na porta n.º 8”, considerando portanto que o local já existia. Entendendo que era necessário dar substância à Moção, com argumentos, eles já tinham sido referidos a 16 de setembro, na sessão da Assembleia Municipal que também se realizou em setembro, porque a Câmara e a Assembleia Municipal pronunciaram-se, tomaram posições públicas sobre a questão, deram o parecer negativo e como tal, a Moção seria um reforço na defesa de facto da autonomia do Poder Local no aspeto a que certamente se referia, sendo esse o objetivo e não referir que estavam acima da Lei, mas reforçar que a posição era a do Município e respeitassem-na como existia.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que a palavra “entalaram-se” era bem característico da forma e do espírito com que se estava a fazer o debate na reunião de Câmara, em torno de uma matéria tão importante para as pessoas do concelho da Moita, do distrito e do país. Acrescentou que o que os cidadãos esperariam dos seus autarcas era que estivessem no momento a desenvolver contactos junto no Governo no sentido de garantir que o desenvolvimento incluía o concelho da Moita, ao invés de se colocarem numa posição negacionista de quem estava sempre do contra, de quem colocava obstáculos ao desenvolvimento. Passados cinquenta anos, dezassete propostas de localização, considerou aquele o momento de avançar, que já era tempo do PCP perceber que ao adotar posições e ao utilizar o concelho da Moita para reforçar uma posição partidária, estava a prestar um péssimo serviço a quem o elegeu. Colocou que tinha consciência que a construção de uma infraestrutura aeroportuária teria impactos negativos, mas também positivos. Que tal como sempre disseram e uma vez sanadas as questões que existiam em relação ao Estudo de Impacte Ambiental, que foi favorável, estando condicionado ao cumprimento de cento e sessenta medidas das quais os Vereadores do Partido Socialista não abdicariam nem um milímetro, no seu cumprimento, sendo hora de o Presidente da Câmara da Moita e do Executivo aceitarem fazer parte da solução, procurando junto do Governo aproveitar tudo aquilo que de positivo traria ao concelho da Moita a construção daquela nova infraestrutura. Considerou que era o momento da CDU dizer o que queria para o concelho da Moita, porque os Socialistas do concelho da Moita já disseram junto da APA que era por aquele equipamento e por aquelas infraestruturas que iriam lutar, com ou sem o apoio dos demais partidos que compunham o Executivo da Câmara Municipal, na certeza de que estavam a defender o que era melhor para a população, por mais emprego, por mais desenvolvimento e bem-estar.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Constatou que esteve a ouvir atentamente e refletiu que não se arrependia de ter trazido a Moção a reunião de Câmara porque foi positivo estarem a debater, a trocar opiniões, como esperado, nem todos estavam de acordo.

Serenamente informou que a Moção que apresentou tinha um objetivo principal que foi referido logo no título: “Pelo respeito pelo Poder Local e por um aeroporto que sirva o interesse público”, referindo que o que estava em causa, no atual momento, era um assunto no qual posteriormente poderia faltar a citação de determinado Decreto-lei, ou vírgulas, mas o que efetivamente estava em causa, e o que pretendia era que estivessem todos em sintonia, todos a “gritar, não senhor”, querendo inclusive referir que se houvesse alguém que estivesse no poder, que a Moção não estava nada agressiva, não frisava um nome, não chamava nomes a ninguém, o que se pretendia era erguer a voz, da margem sul e dizer: “Alto aí!”. Quem estava em Lisboa, nos Órgãos de Poder, que estava a pensar alterar uma Lei à medida das circunstâncias, o que era gravíssimo, considerando que todos os que estavam na mesa eram democratas, sendo a democracia algo grato a toda a Vereação com certeza absoluta e portanto, se deixassem passar a questão em silêncio, ou porque existiam interesses partidários, independentemente de ser o Partido que estava no poder, se fosse o PCP, se fosse o Bloco de Esquerda, fosse quem fosse, o próprio traria a Moção na mesma, não poderia deixar passar a questão, que era a de alterarem uma Lei à medida do que se queria atingir e não podia ser.

Aquele era o objetivo principal.

Se ia ou não ser submerso, claro que lhe perguntavam e era conhecido cientificamente que a altura dos oceanos ia aumentar e que já existiam mapas até definidos com áreas que iam ser inundadas na costa portuguesa, não sendo a brincar nem fazer “daqui um arraial”, a questão estava cientificamente provada, que em poucos anos, não dali a 300 anos, eram menos, existiam zonas do litoral que iam desaparecer. Era o que estava a suceder no planeta, não sendo necessário trazer um estudo científico, e não era esse o seu objetivo, mas aquela questão valia o que valia. Tendo-se falado em desenvolvimento, também referiu que era necessário um novo Aeroporto e que se construísse um novo Aeroporto, mas na localização escolhida, e que tal traria um grande desenvolvimento para a região, e no entusiasmo não podiam confundir a palavra desenvolvimento com crescimento, e que por vezes o crescimento não correspondia nada a desenvolvimento, acrescentando que o que iria colocar já havia sido referido em debates anteriores, que estava provado que os aeroportos em todo o mundo, onde se localizavam, praticamente não tinham influência, grande parte, nas localidades onde se situavam, porque as pessoas saíam de um avião, entravam noutro, não iriam tomar uma “bica” ao Rosário, as pessoas não iriam “ao Baía Tejo comer uma caldeirada”, nem chegavam à Moita. Era como quando se viajava a Paris ou ao aeroporto de Paris, estavam em rota de passagem para outro local, ninguém ia ver a Torre Eiffel a não ser que se fosse a Paris obrigatoriamente e aí sim, mas por se localizar lá o Aeroporto Charles de Gaulle ou o outro, não dando um grande movimento às respetivas zonas. A questão já fora explicada, por se construir um aeroporto não significava que seria uma grande região. Estavam conscientes, era verdade, como o Sr. Vereador Carlos Albino referiu, mas do assunto pouco se tinha falado e que consistia em que, nas infraestruturas que havia promessa de serem efetuadas, mas nada viu de concreto. Referiu ainda o Sr. Vereador Carlos Albino que havia passado um certificado de incompetência à APA, mas não referiu na sua Moção nada do género, uma vez que respeitava as instituições, no entanto a APA referia que as embarcações tradicionais com determinada altura de mastro não poderiam circular no rio Tejo e até à atualidade, nas medidas chamadas de mitigação ninguém referiu nada sobre a questão em concreto, não sabendo se pretendiam cortar o mastro aos barcos, ou o que iam fazer relativamente às medidas de mitigação, e que efetivamente depois de ser assumido tinha de haver consequências e o que estava escrito no relatório da APA não foram os Srs. Vereadores da Câmara da Moita que escreveram, foi a APA, a APA é que o referira. Respeitando a decisão da APA e foram quem alertou para a questão, que as condições que lá estavam implicavam com o habitat do concelho e com a movimentação dos barcos tradicionais no rio Tejo, o que iria ter uma implicação. Estavam a fazer uma candidatura “Moita, Património do Tejo”, solicitando para imaginarem se uma medida impedisse que os barcos tradicionais circulassem na Moita. Tinha de se ter em atenção todos os equilíbrios, não apenas dizer que vinha aí um grande desenvolvimento e posteriormente



existiam determinado tipo de questões concretas que no dia-a-dia é que se confrontavam com elas. Por fim, referiu deixar a Moção com o objetivo principal de não deixar que alguém, mesmo no Governo, com o devido respeito, lhe passasse pela cabeça a questão, dar um sinal a quem estava nos Órgãos de decisão, quer no Governo, quer na Assembleia da República, a todos os deputados, aproveitando que na própria reunião estava presente uma deputada Sr.<sup>a</sup> Fernanda Velez, que estava no Parlamento, a quem cumprimentou, solicitando-lhe que visse que estavam a dar um sinal, uma mensagem de que não deviam fazê-lo, em nome da democracia e em nome do respeito que o concelho da Moita merecia.

Sr. Vice-Presidente – Começou por referir aquilo que o PCP tinha dito e o Sr. Presidente da Câmara, muito bem, várias vezes, relativamente à postura que tinha havido sobre a matéria em causa, sendo a primeira das questões falar em progresso sobre a matéria seria no mínimo dar uma volta que não era possível dar, porque era exatamente pelo progresso e desenvolvimento que não deveria ser construído o Aeroporto no local que se pretendia. Recuando um pouco mais atrás, e começando pela venda da ANA, que seria com a venda da ANA, com os recursos por esta dados à VINCI, ou seja que deu, tudo aquilo que eram os recursos públicos, que dava dinheiro, foi vendido, sendo com isso que uma empresa privada iria pagar a construção do Aeroporto, ficando portanto com os recursos públicos e depois referiu que ainda iam aumentar mais umas taxas para além dos recursos públicos e diziam como queriam e como não queriam. Primeiro grande erro, que de progresso e desenvolvimento tinha pouco e muito menos de soberania numa questão estratégica de Portugal. Sobre os estudos aprovados há vários anos, fora realizado um estudo aprovado por todas as entidades, academias, institutos de engenharia, associações ambientais, tudo aprovado. Mobilizaram os recursos públicos democraticamente para terem uma opinião técnica válida, com comparações de dados, que comparava dados e não era como o estudo atual, que passados tantos anos de estudo referiu que aquele sítio era o indicado. Indicado para ter mais desenvolvimento económico, sendo o estudo realizado naturalmente para tal, aliando às questões de mobilidade, a questão das plataformas logísticas e a várias questões, com menos efeitos negativos, sobretudo para a população e para o ambiente. Tratavam-se de recursos públicos que foram utilizados e chegou-se a um consenso passados tantos anos, que estavam no momento a colocar de lado. Outra medida que não tinha nada nem de desenvolvimento nem de democrático.

Falando em democracia e não podendo deixar em branco, honrando-se de ser do PCP, e de ser do PCP naquela matéria, de ser o PCP a defender a questão como tinha defendido.

Um Partido depois de vender a empresa, depois de dizer que o Estudo não interessava, vinha referir que não havia plano B, que como entidade consideravam que era em determinado local e como tal fizessem os estudos para que fosse naquele local, portanto todos os recursos tal como os Srs. Vereadores do Partido Socialista referiram e todas as contas que foram realizadas, nada do que foi anteriormente realizado tinha interesse, era naquele local que queriam que fosse construído – antidemocrático, antidesenvolvimento – não tinha em conta as entidades públicas, todos os que trabalharam naquela matéria, todos os engenheiros que se sentiam indignados, os aviadores, todas as pessoas se sentiam indignadas, era antidemocrático, era noutra local que referiram que deveria ser construído, com estudos de anos e anos.

Faltava o Poder Local, nunca ouviram a Câmara da Moita nem pediram a opinião da Câmara da Moita sobre a questão, porque provavelmente já conheciam a Lei e sabiam que ninguém queria deixar passar, mas houve alguém que se lembrou e “tinham muita pena”, portanto falar em fábulas, falar em progresso... O PCP defendia progresso, democracia, qualidade de vida. Quando referiam medidas de mitigação, pensando num avião a passar a 150m de uma casa, questionou que medidas de mitigação existiam para tal questão, tal como que medidas de mitigação existiam para um avião a passar por cima de uma escola primária, por cima do Parque, por cima das pessoas que circulavam na rua, uma vez que já fora provado que dentro do percurso dos aeroportos existia uma probabilidade de 20% dessa população ter problemas de saúde, estava muito claro e cada estudo que passava provava que era um erro a todos os níveis, vindo o PS dizer que o PCP era uma força de bloqueio. Mas a que se referiam? Ainda bem que era uma força de bloqueio, porque existia comportamento antidemocrático,



comportamento anti progresso e com que motivo. Concluiu que a única questão que se podia concluir era que o PS estava ao serviço daquela empresa, que “por acaso” comprou a ANA, “por acaso” tinha a concessão das Pontes, e que “por acaso” mais uma vez ia construir uma “pequena obrzinha e a gente bico calado, era ali e mais nada”. Era vergonhoso. O PCP apoiava a Moção do Bloco de Esquerda, estando com o seu espírito (em defesa da população, da saúde da população, do desenvolvimento do país) e entendendo que o que constava naturalmente podia ter sido redigido de outra forma, considerando que estava muito bem, sendo indigno da democracia a postura do PS, o Partido Socialista era indigno.

Sobre a Moção, o Sr. Vereador Luís Nascimento colocou algumas questões, questionando-o se considerava se poderia ser aprovado ou não, tal como estava.

Não havendo mais intervenções foi a Moção submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com quatro votos a favor da CDU e do BE, três votos contra do PS e uma abstenção do PSD que fez Declaração de Voto.

O Sr. Vereador Luís Nascimento apresentou a Declaração de Voto, que abaixo se transcreve:

#### **Declaração de Voto**

“Concordo inteiramente com o espírito, temos que negar e dizer não a quem desrespeita o Poder Local, simplesmente não podia votar a favor de uma moção que tem uma série de erros, até erros científicos e, portanto, não podia votar a favor, mas queria deixar aqui bem claro que concordo integralmente com o espírito da questão. É importante dizermos não a quem não respeita a Lei vigente.”

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

#### 1. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM DE 2019 E DA FEIRA REGIONAL DE MAIO DE 2020

“As Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem e a Feira Regional de Maio constituem momentos de notável relevância e tradição no concelho da Moita. Um dos fatores determinantes deste sucesso está na cooperação do Movimento Associativo que se tem revelado um parceiro crucial na sua organização, promovendo a cultura e tradição local.

As manifestações culturais que decorrem durante estes dois momentos são diversas, desde os espetáculos às tradicionais largadas de toiros, pelo que a Câmara Municipal da Moita tem vindo a deliberar o apoio às Associações ou entidades do concelho que participam na organização das Festas da Moita e da Feira Regional de Maio, no âmbito das Atividades Culturais e Desportivas.

Face ao exposto, e considerando a importância que estas parcerias assumem no contexto deste evento festivo, propõe-se a atribuição do seguinte apoio financeiro:

- Sociedade Filarmónica Estrela Moitense – 600€ (para espetáculo de dança no dia 22 de Maio com a “Alma Latina”)
- Banda Filarmónica do Rosário – 500€ (para animação musical do Almoço da Feira no dia 24 de Maio)
- Banda Filarmónica da Moita – 1 000€ (referente à participação na abertura da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2019 e participação na Procissão em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2019).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes.

## 2. ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME EXCECIONAL

“No seguimento dos atendimentos efetuados pela DAS à munícipe Etelvina Fortes Lucas Conceição de 55 anos de idade, e de acordo com a documentação constante no processo, verifica-se que esta apresenta uma grande vulnerabilidade no que respeita às questões de saúde, nomeadamente um conjunto de patologias que resultam numa incapacidade de 81%. A munícipe não tem qualquer suporte familiar. Em termos económicos os seus rendimentos advêm da prestação social para inclusão, a qual não lhe possibilita a procura de uma habitação no mercado de arrendamento privado.

Em visita técnica efetuada pela DAS à habitação, foi verificado que a mesma reside em construção abarracada, onde funcionava um curral, sito na Quinta Joaquim Caldeira CCI 6504. O espaço é precário, tem-se vindo a degradar e apresenta elevada instabilidade ao nível da construção (já não tem janelas e o telhado está a cair), pelo que se torna urgente o realojamento da munícipe de forma a proporcionar à mesma as condições condignas de habitabilidade.

Tendo em conta o disposto no nº 1, do art.º 3º, do Regulamento de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita nº 366/2017, de 14 de julho, conjugado com o art.º 14º, da Lei nº. 81/2014, de 19 de dezembro, republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto, Novo Regime do Arrendamento Apoiado, os quais determinam o regime excecional no acesso à atribuição de habitações, e dada a existência de uma habitação devoluta de tipologia 1, sita na Rua das Tulipas, n.º 15 r/c dto, no Vale da Amoreira, tendo em conta a excecional situação de vulnerabilidade, venho por este meio propor a atribuição de fogo habitacional propriedade do município tendo em conta a excecional situação e vulnerabilidade da munícipe em causa.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Relativamente à gravidade referiu não conseguir perceber ou melhor, ter a certeza de que as medidas não iriam resolver ou iriam resolver uma ínfima parte do problema, colocando a questão de saber se a Câmara continuava, tinha mais recursos a acompanhar o assunto ou se estavam limitados só à resolução da questão da habitação.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes – Referiu que como deveria ser do conhecimento, as questões da Ação Social eram da total responsabilidade da Segurança Social e das outras entidades e que todos os entendidos estavam a ser acompanhados. A munícipe em causa estava a ser acompanhada no âmbito do núcleo local de inserção, onde estavam todos os parceiros da saúde, camarários, da segurança social, todos os envolvidos no sentido de a pessoa estar a ser assistida dentro das condições que tinha, já recebendo uma prestação social de inclusão, estando a ser naturalmente acompanhada.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

### 3. CONTRATO-PROGRAMA 2020 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e as seguintes entidades (conforme documentos em anexo):

Rumo, Cooperativa de Solidariedade Social, Crl

A comparticipação considerada tem cabimento na rubrica 232.8/03.04.07.01.02.99 – Apoio a Instituições de Solidariedade Social - Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativos/outras no valor de 5.750,00€ (cinco mil setecentos e cinquenta euros) e na rubrica 232.16/03.06.02.03.05.09 – Projetos Sociais em Parceria de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Questionou, após a análise do contrato-programa, se aquele também se destinava ao acolhimento temporário, tendo a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes referido o acolhimento à vítima. Questionou ainda, se por acaso a Sr.<sup>a</sup> Vereadora tinha presente quanto tempo, regra geral, as pessoas permaneciam no apoio temporário. Sabendo que existia muita dificuldade no concelho e nos concelhos vizinhos, em situações de SOS, sendo por vezes complicado, mas gostaria de saber, se por acaso tinha presente a informação.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse que relativamente à documentação das cedências dos direitos de superfície/ comodato, faltava talvez a tipologia do fogo que estava em causa.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes – Esclareceu, no que concernia à questão do acolhimento temporário, do fogo que foi atribuído à Rumo, que a gestão do fogo era da responsabilidade da Rumo, que a coordenava. Não conseguiu informar exatamente, no momento, quanto tempo é que as pessoas lá permaneciam, tendencialmente sendo o mais curto possível, enquanto se criasse, com todas as estruturas de apoio, autonomia para que as pessoas pudessem sair. Informou que, no momento, existia pelo menos um munícipe que já lá residia há mais de seis meses, pelas condições muito complexas que tinha, podendo numa próxima reunião levar um relatório, que solicitaria à Rumo. Tentou não se fixar um tempo, máximo ou mínimo, mas que fosse o tempo suficiente para dar autonomia. Na verdade, sabiam que as estruturas de apoio no país, muitas vezes, não conseguiam dar autonomia a pessoas com muita vulnerabilidade em três ou quatro meses, e por vezes prolongava-se no tempo; só existia um apartamento, acabando por ser complicada a sua gestão. Relativamente à situação colocada pelo Sr. Vereador Pedro Aniceto, era verdade que faltava a tipologia no documento, não a sabendo de cor, mas seria um T3 ou um T4, mas de qualquer forma, na próxima reunião comprometeu-se a colocar, porque efetivamente estava em falta.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

#### 4. CONTRATO-PROGRAMA 2020 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

- Ginásio Atlético Clube
- Rancho Etnográfico de Danças e Cantares da Barra Cheia

A participação considerada tem cabimento nas seguintes rubricas:

- 03 0407010299 - 2003/251 17 - Apoios a Associações Culturais e Desportivas, no valor de 6.415,00€;
- 03 08070105 - 2003/251 22 - Apoio ao movimento Associativo, Investimentos, no valor de 1.115,00€.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

#### 5. CADUCIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA DA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Em conformidade com o disposto na alínea g) e h) do Art.º 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, a atribuição do espaço de venda caduca” por mora ou falta de pagamento de taxas, por um período superior a três meses;” e/ou “por ausência não autorizada em duas feiras seguidas ou quatro interpoladas, em cada ano civil.”

Os feirantes abaixo indicados encontram-se nas situações de incumprimento acima referidas, tendo sido notificados para regularizar a sua situação.

Júlio de Albuquerque Nunes – lugar 77  
José de Brito Marques – lugar 84  
Jóias Silvestres, Lda – lugar 182  
António Manuel da Silva Sousa – lugar 348  
Vanessa Sofia Lucas Guerreiro – lugar 364

Verifica-se ainda que o prazo para regularizar a situação encontra-se ultrapassado, não tendo existido qualquer resposta por parte dos referidos feirantes.

Assim, nos termos do supra exposto, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar a caducidade de atribuição dos espaços de venda n.ºs 77, 84, 182, 348 e 364 da Feira Mensal, devendo os referidos espaços passarem a ser considerados vagos.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

#### 6. RENÚNCIA DO DIREITO AO USO DAS BANCAS N.ºs 16 E 18, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA

“Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, através de requerimento registado sob o número dois mil oitocentos e três, veio a Sr.ª Maria de Jesus Gonçalves Colaço, residente na Rua de D. Pedro II n.º 2-2º esquerdo na Moita, adjudicatária das bancas n.ºs 16 e 18 com a atividade de frutas e hortaliças, sitas no Mercado Municipal Fixo da Moita, solicitar a renúncia do direito ao uso das mesmas.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art. 8º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, seja aceite a renúncia da titular.”



Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Vice-Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e três horas e trinta minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Vice-Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA